



Gerência de Habitação – Bauru
Rua Gustavo Maciel, 7-33, 1º andar – Centro - Bauru – SP
e-mail: gihabbu@caixa.gov.br

Ofício nº. 012/2021/GIHAB/BU

Bauru, 06 de abril de 2021.

À
Câmara Municipal de Ibitinga/SP
Aos cidadãos
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente da Câmara



Assunto: Resposta Ofícios nº 694/2020 e 294/2021.
Referência: PMCMV-Faixa I. Lei 11.977/2009 e portarias correlatas.
Condomínio Residencial Ibitinga III. 216 UH.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,

1 O empreendimento Condomínio Residencial Ibitinga III, composto por 216 unidades habitacionais, foi contratado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, em 01/08/2010.

1.1 Durante a execução das obras a Construtora Modulus faliu, fato que ocasionou a substituição pela Construtora Maré.

1.2 Os contratos foram assinados com os beneficiários em 29/06/2015.

1.3 A responsabilidade técnica pela execução da obra é da Construtora Modulus, sendo que a Construtora Maré assumiu o canteiro de obras quando percentual de execução ultrapassava 90%.

1.4 Não há o papel de fiscalizador. A CAIXA, através de seus técnicos, realizou o acompanhamento da obra, com visitas mensais, com objetivo de verificar o percentual de obra executada para liberação de recursos.

1.5 As liberações de recursos ocorreram diretamente da CAIXA para a empresa construtora, conforme cronograma previamente estabelecido.

2 Informamos que a CAIXA criou em 2013 o "Programa de Olho na Qualidade" que tem como objetivo apoiar os beneficiários na solução de problemas identificados no âmbito do PMCMV.

2.1 As ocorrências de danos físicos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, tanto Faixa I quanto Faixa II e III são acompanhadas pelo Programa de Olho na Qualidade, cujo objetivo é monitorar a qualidade de todas as unidades habitacionais construídas, no âmbito do PMCMV e posicionar a CAIXA ao lado do mutuário/beneficiário Pessoa Física com ações educativas e interativas para intermediar e viabilizar soluções no âmbito do Programa.

2.2 Com vistas à solução do problema que se apresenta, a CAIXA exige que os responsáveis (construtor, vendedor ou Responsável Técnico – RT) se manifestem com fundamento técnico acerca do dano reclamado, independente de culpa, a partir do registro da

ocorrência pelo cliente nas Agências, Ouvidoria, SAC ou no número exclusivo disponível para o Programa - 0800-721-6268.

2.3 A CAIXA, por sua vez, após a classificação do tipo de demanda, notifica a Construtora para se manifestar acerca das reclamações do beneficiário / mutuário.

2.4 Especificamente no Condomínio Residencial Ibitinga III estão sendo tratadas pela CAIXA 03 reclamações procedentes registradas pelos beneficiários, que envolvem, inclusive, a necessidade de reparos em estrutura de arrimos executadas pela Construtora Modulus.

2.4.1 O engenheiro designado pela CAIXA realizou vistorias nos imóveis, elaborou orçamentos e, no momento, a CAIXA está cumprindo os trâmites operacionais para contratação de empresa construtora para solução dos problemas detectados.

2.5 A CAIXA informa também que os beneficiários que ingressaram com ações judiciais terão suas reclamações analisadas somente no âmbito judicial.

3 Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA DE
OLIVEIRA
ROMAO:32509206818

Assinado de forma digital por DANIELA
CRISTINA DE OLIVEIRA
ROMAO:32509206818
Dados: 2021.04.06 18:07:01 -03'00'

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ROMÃO
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Habitação de Bauru

FABIO WILLIAM DE
ARRUDA
FARIA:21485246822

Assinado de forma digital por
FABIO WILLIAM DE ARRUDA
FARIA:21485246822
Dados: 2021.04.06 18:14:39 -03'00'

FÁBIO WILLIAM DE ARRUDA FARIA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Habitação de Bauru

Resposta Ofício 294/2021.

GIHABBU - GE Habitação Bauru/SP <gihabbu@caixa.gov.br>

6 de abril de 2021 18:24

Para: "informacao@camaraibitinga.sp.gov.br" <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Câmara Municipal de Ibitinga/SP

Senhora Presidente da Câmara,

1 Em anexo, resposta ao Ofício 294/2021.

1.1 Solicitamos confirmar o recebimento.

2 Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Daniela Cristina de Oliveira Romão

Coordenadora de Filial

Gerência Executiva de Habitação – Bauru/SP

Fábio William de Arruda Faria

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Habitação – Bauru/SP



OF 012_2021 - Resposta ofício Câmara Municipal de Ibitinga.pdf

1206K